

P O R T A R I A Nº

1326/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020216/003499/2026;

@. ainda, parecer da Douta Procuradoria nas fls. 02142517;

R E S O L V E admitir por prorrogação **RAFAELA RAMOS LEAL** para exercer o cargo de Farmacêutico I, com início em 01/09/2026 e término em 28/02/2027, mediante contrato por prazo determinado conforme a classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal